BAE em 29/07/2025

Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Edital nº 13/2025 TRE-PB/PTRE/40ª_ZONA

Por ordem de Sua Excelência, **Dr. Ricardo Henriques Pereira Amorim**, Juiz da 40ª Zona Eleitoral (São José de Piranhas/PB), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em especial na **Resolução TRE/PB nº 20/2024,** que "*dispõe sobre Programa de Gestão Documental, Sistema de eliminação de documentos e sobre a Comissão Permanente de Avaliação Documental no âmbito da Justiça Eleitoral da Paraíba".*

Faço **SABER** a quem possa interessar que a partir do **45º (quadragésimo quinto) dia** subsequente à data de publicação deste Edital, no Boletim Administrativo Eletrônico (BAE), se não houver oposição, a 40ª Zona Eleitoral (São José de Piranhas/PB) realizará o descarte dos documentos arrolados na Lista de Eliminação de Documentos 01/2025 (1990274), devidamente publicada na página eletrônica do TRE-PB (menu Transparência / Gestão documental). As interessadas e os interessados poderão requerer, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos, às suas expensas, desde que demonstre a legitimidade para o pedido, mediante petição dirigida ao Juízo Eleitoral. Eu, MÁRCIO JORGE LIMA PEIXOTO, Chefe de Cartório da 40ª Zona Eleitoral (São José de Piranhas/PB), digitei e revisei o presente EDITAL, o qual, por ordem de Sua Excelência, Dr. Ricardo Henriques Pereira Amorim, Juiz Eleitoral, subscrevo-o.

São José de Piranhas/PB, 29 de julho de 2025.

MÁRCIO JORGE LIMA PEIXOTO
CHEFE DE CARTÓRIO DA 40ª ZONA ELEITORAL

Documento assinado eletronicamente por Márcio Jorge Lima Peixoto em 29/07/2025, às 08:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2159372&crc=DAFF19D8, informando, caso não preenchido, o código verificador **2159372** e o código CRC **DAFF19D8**..